

B/192



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº 18/2022

PROPOSTA

Nº 657 /2022/DURB/GAPRU

Realizada em 07/09/2022

DELIBERAÇÃO Nº 3156/2022

Assunto: Processo N.º150/22 Titular do Processo: RUMO TROPICAL LDA

Requerimento N.º :6626/22

Requerente: RUMO TROPICAL LDA

Local: LARGO ANTONIO JOAQUIM CORREIA 26 1º ANDAR

Freguesia: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SETÚBAL

REGISTO ALOJAMENTO LOCAL "TRENDY CHARMING APARTMENT IN HISTORICAL SETUBAL".

O Técnico: PATRICIA BRUNO

Data:12/8/2022

PROPOSTA DE: Homologação do auto de vistoria – alojamento local

Foi submetida comunicação prévia com prazo para instalação de estabelecimento de alojamento local na modalidade de apartamento, com capacidade para 6 utentes, nos termos do Regime Jurídico da Exploração dos Estabelecimentos de Alojamento Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 128/2014 de 29 de agosto, na redação em vigor, encontrando-se a mesma suficientemente instruída.

No dia 9 de agosto de 2022, foi realizada vistoria para verificação do cumprimento dos requisitos do referido estabelecimento de alojamento local denominado “*Trendy Charming Apartment in Historical Setúbal*”, registado sob o n.º 131032/AL.

Assim, face ao exposto, propõe-se que:

A Câmara Municipal de Setúbal delibere, ao abrigo do n.º 1 do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 128/2014 de 29 de agosto, na redação em vigor, a homologação do auto de vistoria.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente à presente deliberação, de acordo com o n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor.

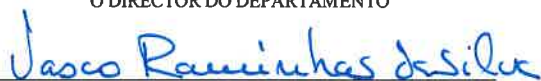
O TÉCNICO



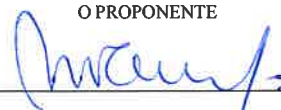
O CHEFE DE DIVISÃO



O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO



O PROPONENTE



APROVADA / REJEITADA por :  Votos Contra;  Abstenções;  Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA



O PRESIDENTE DA CÂMARA





MUNICÍPIO DE SETÚBAL

CÂMARA MUNICIPAL

AUTO de VISTORIA

Proc.º LE 150/22

---No dia 09.08.2022, no imóvel sito no Largo António Joaquim Correia, 26 - 1.º, Setúbal, União de Freguesias de Setúbal, compareceram os técnicos Patrícia Bruno, Florbela Sousa (DURB/GAPRU) e Marcelo Ventura (DITUR), todos da Câmara Municipal de Setúbal, a fim de procederem à realização da **vistoria** prevista no Art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 128/2014 de 29 de Agosto, na sua actual redacção, em conjugação com o CPA, **para efeito de verificação do cumprimento dos requisitos** estabelecidos no Art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 128/2014 de 29 de Agosto, na sua actual redacção, **a observar pelo estabelecimento de alojamento local, da modalidade Apartamento**, com o nome/insígnia "**Trendy Charming Apartment in Historical Setúbal**".-----

---No local foi verificado que o imóvel onde está instalado o alojamento local se encontra em bom estado de conservação, observando todos os requisitos fixados no Decreto-Lei n.º 128/2014 de 29 de Agosto, na sua actual redacção, conforme se poderá visualizar nas fotos anexas ao presente relatório e que dele fazem parte integrante.-----

---O alojamento tem **2 quartos, 3 camas de casal**, capacidade de **6 utentes** (sofá-cama na sala).-----

---Em resultado das verificações efetuadas, considera-se que estão respeitados todos os requisitos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 128/2014 de 29 de Agosto, na sua actual redacção bem como as condições de funcionamento estabelecidas na Portaria n.º 262/2020 de 6 de Novembro.-----

---E por nada mais haver a tratar, do exposto foi elaborado o presente auto que vai ser assinado pelos técnicos intervenientes na verificação. -----

Os Técnicos,

1.

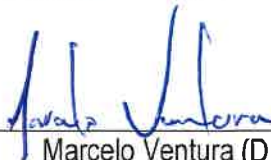
1.



Patrícia Bruno (DURB/GAPRU)



Florbela Sousa (DURB/GAPRU)



Marcelo Ventura (DITUR)



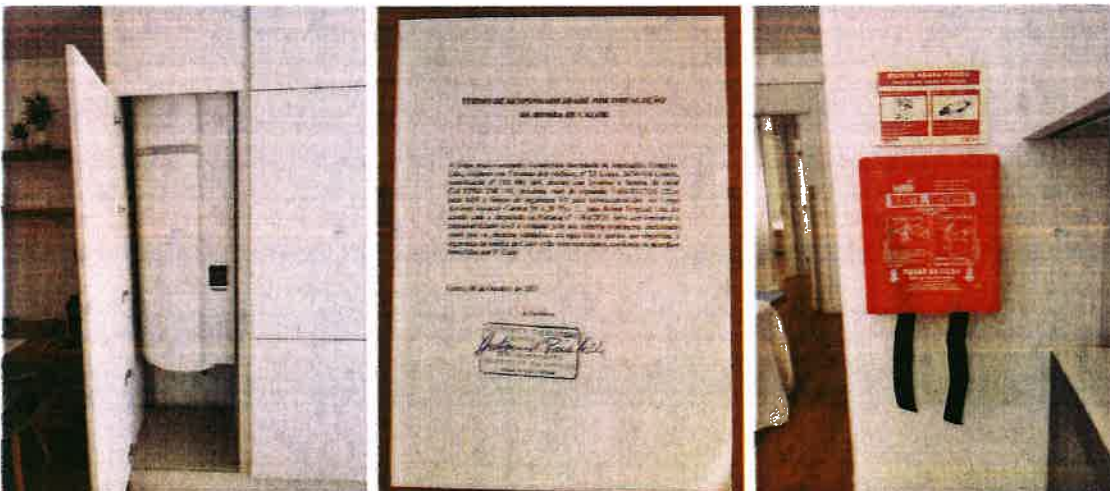
ANEXO - Registo Fotográfico



F1, F2 e F3 – Placa identificativa junto à entrada do AL; sala; quarto 1



F4, F5 e F6 – Quarto 2; instalação sanitária



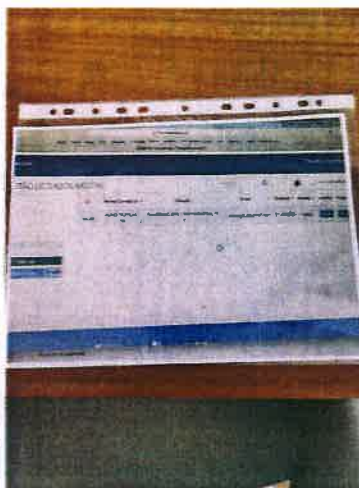
F7, F8 e F9 – Bomba de calor; termo de responsabilidade pela instalação da bomba de calor; manta abafa fogos

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



F10, F11 e F12 – Extintor; kit de primeiros socorros; livro de reclamações



F13, F14 e F15 – Livro de reclamações; seguro multirriscos